



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.565, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
INDUSTRIAL DA CIDADE DE IGUATU E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **RUA LUIS ALVES BEZERRA** a antiga Rua DR. CARLOS DE GOUVÊIA do bairro Industrial da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de fevereiro de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL